



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 24.044, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, com composição e mandato alterados pela Portaria nº 23.979, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de condução de processos licitatórios iniciados sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume,


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 30/03/2023 Edição: 530/p.7
Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 30 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 530

Página 7 de 8

PORTARIA Nº. 24.044, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, com composição e mandato alterados pela Portaria nº 23.979, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de condução de processos licitatórios iniciados sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete